

Art. 4º, II do Decreto nº 30.490, de 22/06/2009 e tendo em vista o Dossiê nº 111/2015-DAME, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS à empresa PEDREIRAS CONTAGEM LTDA., inscrita pelo CNPJ/MF nº 26.500.165/0001-16e CF/DF nº 07.314.383/001-00, instalada na Rodovia DF- 205 km 61, SN, Sobradinho/DF, CEP 73.090-000, em conformidade com o Certificado de Registro nº 21675, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro - Comando Militar do Planalto, em 15/08/2023. Licença com validade até 30/08/2025.

JOAO LUIS ECHTERNACHT

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM SEDE DE DEFESA PRÉVIA Nº 1174 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos o art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CDU-STPC/DF, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, após análise da(s) defesa(s) prévia(s) apresentada(s) no(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), foi(ram) mantida(s) a(s) penalidade(s) aplicada(s), sendo facultado ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrante(s), à época, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, recorrer(em) da decisão proferida em sede de análise de defesa prévia, no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do CDU-STPC/DF.

Conforme previsão do artigo 33 do CDU-STPC/DF, o(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que mantém a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante nº 21, do STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF.

O recurso poderá ser apresentado, dentro do prazo estabelecido, para as operadoras habilitadas, no Sistema de Protocolo Eletrônico da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, conforme previsto na Portaria nº 66 - SEMOB, de 14 de setembro de 2018 ou, no mesmo prazo estabelecido, para as operadoras não habilitadas, no protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, Sobreloja, Brasília/DF, em horário comercial.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOTARDE, 00090-00002907/2018-15, (4811COP, 1.22 - B, 18/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 0098-000628/2014, (201001ABA, 1.38 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 201002ABA, 1.38 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 201004ABA, 1.38 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 201005ABA, 1.38 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 201006ABA, 1.38 - B, 30/01/2014, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-004950/2013, (015033ADA, 2.07 - B, 02/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 015042ADA, 2.08 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 017238ADA, 2.08 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023259ADA, 2.08 - B, 04/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-004952/2013, (015032ADA, 2.14 - B, 02/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 015043ADA, 2.14 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 017239ADA, 2.12 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023260ADA, 2.14 - B, 04/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-007515/2013, (024907ADA, 2.22 - C, 08/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 027052ADA, 2.22 - C, 21/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 207406ABA, 2.22 - C, 25/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 207575ABA, 2.22 - C, 25/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTARDE, 0098-007516/2013, (023795ADA, 2.21 - C, 19/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 023799ADA, 2.21 - C, 21/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 024284ADA, 2.21 - C, 19/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 207405ABA, 2.21 - C, 25/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 207574ABA, 2.21 - C, 25/11/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006449/2013, (172138ABA, 1.38 - B, 16/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 172154ABA, 1.38 - B, 25/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 172376ABA, 1.38 - B, 18/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173495ABA, 1.38 - B, 26/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173498ABA, 1.38 - B, 26/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173504ABA, 1.38 - B, 27/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173520ABA, 1.38 - B, 23/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173535ABA, 1.38 - B, 24/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173536ABA, 1.38 - B, 24/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173620ABA, 1.38 - B, 26/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173622ABA, 1.38 - B, 26/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 173624ABA, 1.38 - B, 27/11/2009, Multa de R\$ 540,00; 174009ABA, 1.38 - B, 25/11/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO SATELITE, 0098-001254/2013, (015284ADA, 2.11 - B, 07/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 015476ADA, 2.11 - B, 08/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 200226ABA, 2.11 - B, 14/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 200227ABA, 2.11 - B, 14/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 203445ABA, 2.11 - B, 07/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 203449ABA, 2.11 - B, 07/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 203450ABA, 2.11 - B, 14/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 203834ABA, 2.11 - B, 22/01/2013, Multa de R\$ 540,00; 203956ABA, 2.11 - B, 06/02/2013, Multa de R\$ 540,00).

JUNIO CELSO NICOLA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00024234/2022-31 INTERESSADO: PLANARTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 do Anexo Único da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Aditivo do Contrato nº 040630/2020, cujo objeto é o acréscimo de 0,53% do valor inicial do contrato. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 25.622,74 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.782.6216.7220.7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2023NA00015 (104843080), com fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 25 de agosto de 2023. Marcus Aurélio de Souza Marinho, Subsecretário de Administração Geral.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

PROCESSO SEL-GEF Nº: 00113-00003172/2023-71; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: IR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.063.687/0001-28, ITENS/ LOTES 01 e VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.250.241/0005-24 LOTE: 02; OBJETO: aquisição de retroescavadeira; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.375.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACARIO e ALEXANDRE ANTÔNIO MACHADO CAETANO.

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021

PROCESSO: 00113-00016269/2020-00; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Consórcio Viaduto do Riacho, CNPJ no 46.066.341/0001-60; OBJETO: Alteração/substituição das empresas consorciadas e suas respectivas contas bancárias; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa.

### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 57/2023

PROCESSO nº: 00113-00017070/2022-52; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.116.488/0001-45; OBJETO: fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca MERCEDES BENZ. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 070/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100, 183 e 220; VALOR: R\$ 770.581,24 (setecentos e setenta mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LEANDRO DE ABREU.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

PROCESSO nº: 00113-00009425/2022-30; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BASIC CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.893.146/0001-15; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237 e 437; VALOR: R\$3.691.818,24 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDWARD BRAGA MATOS.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022

PROCESSO nº: 00113-00016011/2021-86; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.629.063/0001-62; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 1.750.850,95 (um milhão setecentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARCELO ANDRADA R. PIMENTA.